

CONQUISTAMOS A CRIAÇÃO DA CIPA - VITÓRIA DOS SERVIDORES!

Mais uma atuação eficiente do Jurídico do Sindicato faz a diferença na vida do Servidor. Após uma luta com a intermediação do Ministério Público do Trabalho (MPT), recebemos com satisfação a DETERMINAÇÃO da implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). Agora é para valer, pois já temos um cronograma fechado para o início das atividades. **GRANDE VITÓRIA!**

OBJETIVO - O principal objetivo da CIPA é prevenir doenças e acidentes no local de trabalho, fornecendo aos colaboradores a segurança necessária para o desenvolvimento das atividades. Por essa razão, ela tem um papel importante. É a CIPA que cuida para que os profissionais sejam equipados adequadamente com Proteção Individual (EPIs).

Da mesma forma, a Cipa é responsável por averiguar situações que possam apresentar algum tipo de risco, além de participar da organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), evento anual obrigatório no Brasil.

CRONOGRAMA - Para facilitar aos Servidores acessarem os dados relativos ao processo eleitoral, o STSPMP compartilha a tabela completa com o cronograma da eleição. O edital do prefeito deverá ser publicado dentro de pouco mais de um mês, em 1º de setembro. Como temos esse

período, iremos relembrar através do site e redes do Sindicato para que todos participarem do pleito.

FIQUE INFORMADO - No nosso site stspmp.com você encontra os detalhes de tudo que é importante

para o funcionalismo de Paulínia. Acesse diariamente! Estamos presentes nas redes sociais. Juntos estamos construindo um forte meio de informação cada vez mais sólida, sem ruídos e sem fake news.



“A CIPA é independente de ações políticas. Na prática, representa a preservação da vida e saúde de todos os Servidores. Seja quais forem seus posicionamentos, precisamos nos unir e colocar em ação o seu funcionamento. Tem muito a ser feito nesse sentido e vamos cobrar o seu pleno funcionamento dentro do prazo estabelecido. Sabemos bem da necessidade dos trabalhadores e ter pessoas capacitadas para averiguar nos postos de trabalho as condições será um grande diferencial para fortalecer todo trabalho feito pela nossa entidade.”

Rodrigo Jacquet Dias é presidente do STSPMP

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DA CIPA - GESTÃO 2021/2022

De acordo com as exigências da NR - 5 da portaria 3.214/78 do MTE, com nova redação alterada pela portaria 08 de 23 de fevereiro de 1999

- DATAS**
- 1/9 - Edital do prefeito para convocação das eleições;
 - 13/9 - Nomeação da comissão eleitoral;
 - 13/9 - Reunião da Comissão Eleitoral para andamentos e providências;
 - 13/9 - Indicação de pessoal para as urnas, mesas eleitorais e apuração de votos;
 - 13/9 - Preparação das fichas de inscrições e boletins informativos;
 - 13/9 - Emitir Edital de Convocação para Eleição (Comissão Eleitoral);
 - 13/9 - Entrega do Boletim Informativo aos funcionários dos setores;
 - 16/9 - Distribuição das fichas de inscrições nos postos de trabalho;
 - 16/9 - Início das comunicações, divulgação de inscrições dos candidatos;
 - 16/9 - Preparação de duas listas em ordem alfabética com espaço para assinatura para os eleitores;
 - 16/9 - Data de início das inscrições;
 - 29/9 - Último dia para inscrição;
 - 4/10 - Último dia para preparação de cédulas;
 - 4/10 - Último dia para campanha eleitoral;
 - 5, 6 e 7/10 - Eleições;
 - 8/10 - Apuração dos votos;
 - 8/10 - Apresentação e divulgação em quadros de avisos da apuração;
 - 13/10 - Nomeação dos Representantes do Empregador e Presidente da Cipa, pelo Prefeito;
 - 13/10 Homologação da Eleição - Portaria do Prefeito;
 - 18, 19, 20, 21 e 22/10 - Cursos aos Cípeiros;
 - 22/10 - Reunião com os membros da CIPA mais votados para escolha do vice-presidente, secretário e substituto do secretário;
 - 22/10 - Posse da CIPA.

EXIGIMOS **IGUALDADE** ENTRE AS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO



Sindicato e Comissão de Professores vão até a Prefeitura para cobrar atenção às reivindicações do setor. Nós queremos soluções imediatas!

Nossa luta pela adequação e isonomia entre PEBs I e PEBs II faz parte do nosso histórico em defesa da carreira do Magistério. Conseguimos garantir que Paulínia estivesse de acordo com as leis federais. Porém, até o momento, a Lei Complementar (LC) Municipal nº 65/2017 não tem sido cumprida integralmente na cidade.

O disposto nos artigos 82, 83 e 84 da LC, ou seja, o pagamento da adequação salarial da hora-aula e do escalonamento da jornada de trabalho entre PEB I e PEB II, com foco na isonomia, não está sendo cumprido.

Ao analisar a lei, a amortização da injusta e indevida defasagem salarial seria sanada no prazo de cinco anos, de **89% a 100%** de equiparação.

Exigimos, portanto, que tal equiparação seja efetivada até no máximo 2022, como dispõe a lei.

CARGA SUPLEMENTAR - No que diz respeito à atribuição da carga

complementar e suplementar e seus efeitos, entendemos que se ela é denominada “eventual”, então como pode ser atribuída anualmente?

Nesse sentido, a LC passou, corretamente, a estruturar a prestação do serviço educacional a partir da carga “complementar”, “suplementar” e de “substituição”. Expressamente, como se verifica, nos termos do §1º do artigo 17 e do §1º do artigo 19 expressamente vemos que **SERÃO RESPEITADOS TODOS OS DIREITOS**.

Porém, a Prefeitura passou a interpretar como se fossem a mesma coisa, como se estivesse fora da jornada “normal” ou “regular” do Professor, o que não está correto, vez que desconsidera haver **ATRIBUIÇÃO** para tanto, e, justamente nos termos de isonomia e equiparação do cargo PEB II, em que há previsibilidade e segurança, tanto para o Servidor, como para a gestão da Secretaria da Educação.

Isso porque o cargo de PEB II possui uma margem de flexibilidade na sua atribuição de jornada, entre carga mínima e máxima. Isso traz segurança jurídica. A interpretação é clara: somente obedece a uma lógica de precarização da condição de trabalho, com a flexibilização da remuneração.

Neste ponto vimos a incoerência na relação entre Prefeitura e Pauliprev. Isso faz com que os Servidores sejam duplamente prejudicados.

LIVE - Nós faremos uma live pelo Facebook no dia **16 de agosto, às 19 horas**, para debatermos todas as questões e esclarecer as dúvidas ao vivo dos Professores. Dois dias depois, 18/8 - quarta, ao meio-dia, teremos um novo ato público.

DEVERES IGUAIS = DIREITOS IGUAIS!



ESCANEE

Aponte a câmera do celular e leia na íntegra parecer do STSPMP

NÃO FIQUE SÓ - FIQUE COM O STSPMP
SOMOS UMA ENTIDADE DE DETABES E FORTALECIMENTOS